

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09

NIRE 35.300.492.307

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI") da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão, da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da VERT Companhia Securitizadora ("Securitizadora"), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12901, 11º andar, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), em atenção ao disposto na cláusula 12.4 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 73ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da VERT Companhia Securitizadora* ("Termo de Securitização"), a participarem da assembleia especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), que será realizada, **de modo exclusivamente digital**, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2026, às 16h00 (dezesesseis horas)**, via vídeo conferência através da plataforma "Zoom", nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar a não decretação de Vencimento Antecipado das Debêntures, e consequentemente dos CRI, em razão da não realização, pela Devedora, da recomposição do Fundo de Despesas, para os Patrimônios Separados da 1ª e 2ª Séries, nos termos da Cláusula 13.1., do Termo de Securitização, em descumprimento a deliberação tomada na Assembleia Especial de Investidores de 23 de março de 2026. Estabelecendo o prazo para cumprimento da obrigação pela Devedora.
- (ii) Aprovar o entendimento de que a não realização, pela Devedora, da recomposição do Fundo de Despesas não deva caracterizar um Evento de Vencimento Antecipado Automático para os fins da Cláusula 7.3.1., (i), do Termo de Securitização, e sim um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, autorizando a inclusão da referida hipótese na Cláusula 7.3.2. do Termo de Securitização.

A Emissora consigna que, nos termos da Cláusula 7.3.1., (i), do Termo de Securitização, o inadimplemento da recomposição do Fundo de Despesas de que trata o item (i) da Ordem do Dia estaria caracterizado como um Evento de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, e consequentemente dos CRI, contudo, a Emissora entendeu haver legítimo interesse dos Titulares dos CRI na não decretação do Vencimento de forma automática, tendo em vista a solicitação realizada por Titulares dos CRI representantes de 50% dos CRI em Circulação, na data da solicitação, no sentido de que a Emissora convocasse a presente Assembleia Especial de Investidores para a deliberação dos itens.

Informações Gerais: a presente assembleia será realizada via vídeo conferência, por meio da plataforma "Zoom". A assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio do sistema Zoom de conexão via internet, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Securitizadora àqueles Titulares que enviarem ao endereço eletrônico da **Securitizadora** para ri@vert-capital.com e ao **Agente Fiduciário** para af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da assembleia, os seguintes documentos:

- (a) quando pessoa física, documento de identidade;
- (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e
- (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, acompanhada do documento de identidade do procurador, obedecidas as condições legais.

São Paulo, 30 de junho de 2026

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA